



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

LEI N.º 1.976, DE 04 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Espinosa para o exercício financeiro de 2026 e atualiza a Lei Municipal n.º 1.955/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A **Câmara de Vereadores do Município de Espinosa**, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 294.026,25 (duzentos e noventa e quatro mil, vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), nas dotações abaixo especificadas:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0023.7016 – Obras de Saneamento Comunidades Japuré e Cana Brava
44900000 – Aplicação Direta
Fonte 1500000000 Valor R\$ 58.805,25

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.01.03 – SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA
25.752.0022.7017 – Instalação Iluminação Bairro Santos Dumont
44900000 – Aplicação Direta
Fonte 1500000000 Valor R\$ 58.805,25

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01.02 – SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0010.7018 – Implantação Sala UBS Santos Dumont/João Paulo II
44900000 – Aplicação Direta
Fonte 1500001002 Valor R\$ 58.805,25

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.01.03 – SERVIÇOS URBANOS E UTILIDADE PÚBLICA
25.752.0022.7019 – Instalação Iluminação Pedra Branca, Taquaril, Itamirim e Gentil
44900000 – Aplicação Direta
Fonte 1500000000 Valor R\$ 58.805,25

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
17.512.0023.7020 – Obras de Saneamento Comunidades Mingú e Pajeú
44900000 – Aplicação Direta
Fonte 1500000000 Valor R\$ 58.805,25

Valor Total: R\$ 294.026,25



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal n.º 1.955/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, para o ano, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 23 – Programa de Saneamento Básico				
Ação: 2151 - Obras de Saneamento Comunidades Japuré e Cana Brava				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Emenda Executada	Percentual	100%	R\$ 58.805,25

Programa: 22 - Infraestrutura e Urbanismo				
Ação: 7017 – Instalação de Iluminação Bairro Santos Dumont				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Emenda Executada	Percentual	100%	R\$ 58.805,25

Programa: 10 - Programa de Atenção Básica à Saúde				
Ação: 7018 – Implantação Sala na UBS Santos Dumont/João Paulo II				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Emenda Executada	Percentual	100%	R\$ 58.805,25

Programa: 22 - Programa de Atenção Básica à Saúde				
Ação: 7019 – Instalação de Iluminação Pedra Branca, Taquaril, Itamirim e Gentil				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Emenda Executada	Percentual	100%	R\$ 58.805,25

Programa: 23 – Programa de Saneamento Básico				
Ação: 7020 – Obras de Saneamento Comunidades Mingu e Pajeú				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	Emenda Executada	Percentual	100%	R\$ 58.805,25

Art. 5º - Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal n.º 1.955/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme emendas individuais consolidadas.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espinosa - MG, 04 de junho de 2026.


Nilson Faber Sepúlveda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.650.952/0001-16

ANEXO ÚNICO

TABELA DE EMENDAS INDIVIDUAIS NUMERADAS E CONSOLIDADAS

NÚMERO	VERADOR	VALOR	PROJETO	SOMA
01	Aldino Barbosa Dantas	R\$ 58.805,25	Saúde: Aquisição de material de consumo, equipamentos e reformas de unidades de saúde pública no Município de Espinosa.	R\$117.610,51
02	Aldino Barbosa Dantas	R\$ 58.805,25	Perfuração de poços artesianos equipados na comunidade de Japuré; Instalação de poços artesianos equipados na comunidade da Cana Brava.	
03	Dauri Garcia de Souza	R\$ 58.805,25	Saúde: Aquisição de material de consumo, equipamentos e reforma de unidades de saúde pública no Município de Espinosa.	R\$117.610,51
04	Dauri Garcia de Souza	R\$ 58.805,25	Pavimentação de uma rua do distrito de Itamirim.	
05	Gilmar Alves Pereira	R\$ 58.805,25	Saúde: Aquisição de material de consumo, equipamentos e reforma de unidades de saúde pública no Município de Espinosa.	R\$ 117.610,51
06	Gilmar Alves Pereira	R\$ 58.805,25	Instalação de lâmpadas de LED no Bairro Santos Dumont.	
07	Ismeraldo Dias Tiago	R\$ 58.805,25	Saúde: Aquisição de medicamentos para a farmácia popular e equipamentos para PSFs no Município de Espinosa.	R\$ 117.610,51
08	Ismeraldo Dias Tiago	R\$ 58.805,25	Calçamento de estradas onde existem ladeiras de construções de passagem molhadas na localidade de Rio do Marinheiro.	
09	Juarez Cardoso Fagundes	R\$ 58.805,25	Saúde: Aquisição de material para implantação de uma sala na UBS do bairro Santos Dumont/João Paulo II.	R\$ 117.610,51



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.650.952/0001-16

10	Juarez Cardoso Fagundes	R\$ 58.805,25	Calçamento de estrada na localidade do Agreste.	
11	Laudineia Pereira da Silva	R\$ 58.805,25	Saúde: Equipamentos para PSF do distrito de Itamirim e para custeio de Farmácia do distrito de Itamirim.	R\$ 117.610,51
12	Laudineia Pereira da Silva	R\$ 58.805,25	Instalação de lâmpadas de LED no povoado de Pedra Branca; Instalação de lâmpadas de LED no povoado do Taquaril; Instalação de lâmpadas de LED na comunidade de Itamirim; Instalação de lâmpadas de LED na comunidade do Gentil.	
13	Liomar Moreira Silva	R\$ 58.805,25	Aquisição de material de consumo, equipamentos e reformas de unidades de saúde pública no Município de Espinosa.	
14	Liomar Moreira Silva	R\$ 58.805,25	Calçamento da rua principal da comunidade de quebradas em volta da praça em frente à igreja.	R\$ 117.610,51
15	Maria Rita David da Silva	R\$ 58.805,25	Saúde: R\$38.805,25 para aquisição de ar condicionado para a área de maternidade do Hospital Municipal; R\$20.000,00 para equipamentos e reforma do PSF do bairro São Domingos.	R\$ 117.610,51
16	Maria Rita David da Silva	R\$ 58.805,25	Vestiário e banheiro na quadra poliesportiva do Bairro São Domingos.	
17	Paulo Henrique da Silva	R\$ 58.805,25	Saúde: Aquisição de material de consumo, equipamentos e reforma de unidades de saúde pública no Município de Espinosa.	R\$ 117.610,51
18	Paulo Henrique da Silva	R\$ 58.805,25	Construção de praça pública na localidade de Tanque de Pedra;	



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.650.952/0001-16

19	Roque Cardoso de Sá	R\$ 58.805,25	Saúde: Aquisição de material de consumo, equipamentos e reforma de unidades de saúde pública no Município de Espinosa.	R\$ 117.610,51
20	Roque Cardoso de Sá	R\$ 58.805,25	Reforma das estradas nas localidades de Lagoa do Morro e Raposa do Rio Verde.	
21	Valdivino Ferreira da Silva	R\$ 58.805,25	Saúde: Aquisição de material de consumo, equipamentos e custeio para o PSF do bairro Panorama.	R\$ 117.610,51
22	Valdivino Ferreira da Silva	R\$ 58.805,25	Abertura e instalação de poços artesianos equipados na comunidade do Mingú; Abertura e instalação de poços artesianos equipados na comunidade do Pajeú.	
23	Vinícius Pereira da Silva	R\$ 58.805,25	Saúde: Aquisição de material de consumo, equipamentos e reforma de unidades de saúde pública no Município de Espinosa.	R\$ 117.610,51
24	Vinícius Pereira da Silva	R\$ 58.805,25	Construção de praça pública na localidade de Sussuarana II.	
25	Weslei Alves Martins	R\$ 58.805,25	Saúde: Aquisição de material de consumo, equipamentos e reforma de unidades de saúde pública no Município de Espinosa.	R\$ 117.610,51
26	Weslei Alves Martins	R\$ 58.805,25	Obras de melhorias de infraestrutura na comunidade do Bebedouro.	



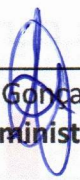
Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.650.952/0001-16

RECEBIMENTO

Recebi a presente Lei de n.º 1.976/2026, e a encaminhei ao Prefeito Municipal para Sanção.

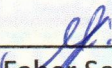
Espinosa - MG, 03 de junho de 2026.


Abne Gabriel Gonçalves Oliveira
Sec. Mun. de Administração e Pessoal

SANÇÃO

O **Povo de Espinosa**, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **SANCIONO** a Lei n.º 1.976/2026 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Espinosa para o exercício financeiro de 2026 e atualiza a Lei Municipal n.º 1.955/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.”

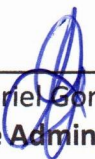
Espinosa - MG, 04 de junho de 2026.


Nilson Faber Sepúlveda
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei a presente Lei, na forma da legislação vigente e procedi com a sua publicação na forma legal.

Espinosa - MG, 04 de junho de 2026.


Abne Gabriel Gonçalves Oliveira
Sec. Mun. de Administração e Pessoal